

PORTARIA Nº 34/2015 - de 01/09/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Técnico em Enfermagem, e dá outras providências.

O Senhor HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena - CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. IZAQUE FERNANDES DA SILVA , brasileiro, devidamente inscrita no RG nº 2210850-5 SSP/MT e CPF nº 037.240.871-01, COREN-MT nº 001011495 para a função de Técnico em Enfermagem no CISVJ.

Art. 2º - O presente nomeado irá desenvolver os trabalhos de técnico em enfermagem no atendimento dos pacientes para os municípios consorciados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em 01 de setembro de 2015.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Presidente CISVJ

PORTARIA Nº 033/2015 - de 01/09/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Férias e dá outras providências.

O Senhor HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena - CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares a Sr. VAGNER JESUS BRESSAN, matrícula nº 67, lotado na função de Motorista Socorrista pelo período de 01/09/2015 a 01/10/2015 referente ao período aquisitivo de 01/07/2010 a 30/06/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em 01 de setembro de 2015.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Presidente CISVJ

PORTARIA Nº 35/2015 - de 04/09/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Enfermeiro, e dá outras providências.

O Senhor HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena - CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ARESTIDES GOMES DA SILVA FERREIRA , brasileiro, devidamente inscrita no RG nº 479495 SSP/RO e CPF nº 418.980.282-49, COREN-MT nº 000.451081 para a função de Enfermeiro no CISVJ.

Art. 2º - O presente nomeado irá desenvolver os trabalhos de Enfermeiro no atendimento dos pacientes para os municípios consorciados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em 04 de setembro de 2015.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Presidente CISVJ

PORTARIA Nº 36/2015 - de 17/09/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Enfermeira, e dá outras providências.

O Senhor HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena - CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. CLEILA QUINTILHANO DE ABREU DE SOUZA, brasileira, devidamente inscrita no RG nº 06865585 SSP/MT e CPF nº 535.413.241-04, COREN-MT nº 274.785 para a função de Enfermeira no CISVJ.

Art. 2º - O presente nomeado irá desenvolver os trabalhos de Enfermeira no atendimento dos pacientes para os municípios consorciados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em 17 de setembro de 2015.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Presidente CISVJ

PORTARIA Nº 30/2015 - de 01/07/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Senhor HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena - CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2015 um Crédito Suplementar no Valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

No DECRETO TIPO	PARC.	DATA	RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
000030/2015 5-SUPLEM.	001	01/07/2015	0002-01.001.04.122.0001.2001.319036000000	REFORCO ORCAMENTARIO	10.000,00	
000030/2015 5-SUPLEM.	001	01/07/2015	0010-01.001.04.122.0001.2001.339091000000	REFORCO ORCAMENTARIO	6.000,00	

Artigo 2.º - Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior no Valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) serão utilizados recursos relativo a Anulação Parcial ou Total de Dotações relacionados abaixo, conforme descritos no artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

No DECRETO TIPO	PARC.	DATA	RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
000030/2015 5-SUPLEM.	001	01/07/2015	0018-01.001.04.122.0001.1001.449052000000	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	16.000,00	

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede do CISVJ, em 01 de Julho de 2015.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Presidente CISVJ

Código de autenticação: 743dac2c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)